

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 50/CR-ARC/2023

de 27 de junho

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE PLURALISMO
POLÍTICO-PARTIDÁRIO - 2022**

Cidade da Praia, 27 de junho de 2023

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 50/CR-ARC/2023

de 27 de junho

Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Pluralismo Político-partidário - 2022

PREÂMBULO

À Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ARC, enquanto autoridade administrativa independente com assento constitucional, cabe assegurar a regulação dos meios de comunicação social, garantir a sua independência perante o poder político e económico, zelar pelo rigor informativo, o pluralismo de expressão e confronto de correntes de opinião, garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem assim pelo cumprimento do Estatuto do Jornalista e o exercício do direito de antena, de resposta e de réplica políticas (n.º 12 do Artigo 60.º da Constituição da República).

ENQUADRAMENTO LEGAL

Regida pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, que regula a organização, a composição, a competência e o funcionamento da ARC, e aprova os seus Estatutos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 72.º da mesma Lei, esta Autoridade Reguladora deve enviar à Assembleia Nacional, um relatório anual sobre o pluralismo político partidário, até 30 de junho.

DELIBERAÇÃO

Nestes termos e no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador, reunido na sua 4.ª sessão extraordinária do ano de 2023, **DELIBERA:**

- Aprovar o Relatório de Pluralismo Político-partidário do ano de 2022, cujo texto global faz parte integrante da presente Deliberação.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador.

Cidade da Praia, 27 de junho de 2023

O Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos